



PORTARIA Nº 168/2016.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.123/1968;

Considerando os termos do requerimento do servidor Silas Paulino da Silva protocolado no dia 27 de Junho de 2016 no Departamento de Recursos Humanos, solicitando o retorno de sua Licença sem vencimentos a partir do dia 01 de Julho de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor Público Municipal o Sr. **SILAS PAULINO DA SILVA**, portador do RG 7.536.952 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 072.906.794-74, servidor Estatutário no Cargo de Eletricista, o retorno de suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Julho de 2016.


DANIEL ALVES DE LIMA

Prefeito